



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 19/10/2022

Presidente

Aprovado por 12x0

Em 08/03/2023

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 70/2022

Denomina Logradouro Público de "RUA
EXPEDITO ALVES DE CARVALHO".

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA EXPEDITO ALVES DE CARVALHO", a rua 02, localizada entre a Quadra 1.09.045e a Quadra 1.09.046. Tendo início a partir da lateral da quadra 1.09.044 até o final das quadras citadas. Bairro Alto da Ermida.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão florestano, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Expedito Alves de Carvalho, filho do Senhor Manoel Alves de Carvalho Sobrinho e da Senhora Filomena Maria Leal, nasceu no dia 18 de novembro de 1929.

Casou-se com Maria Amélia de Menezes Carvalho, e desta união tiveram cinco filhos: Fernanda Paula de Menezes Carvalho (em memória), Paula Bernadete de Menezes Carvalho, Marcos Antônio de Menezes Carvalho, Rita de Cássia Menezes Carvalho Arcoverde da Rosa e Anna Carolina de Menezes Carvalho.

Deixou ainda 8 netos: Jorge, Paulo Henrique, Mariana, Nathália, Lorena, Daniel, Arthur e Bernardo.

O Senhor Expedito, sempre foi um homem trabalhador.

Candango, trabalhou em Brasília na época da construção. No Piauí, construindo linhas ferroviárias. Em São Paulo exerceu a profissão de Moveleiro, fazendo móveis de junco, ratam e bambu na Fábrica de móveis da família.

Da sua fazenda pra a cidade de Floresta - PE, foi vaqueiro, aboiador e artesão.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Desde jovem aprendeu a lidar com a roça, a cuidar do gado e a fazer peças que compõem o vestuário do vaqueiro, entre gibão, guarda-peito, perneiras, luvas, arreios e chicotes, alpargatas, sela, arreios de cavalos, entre outras.

Dedicou muitos anos de sua vida à produção das peças que compõem a indumentária do sertanejo que enfrenta à Caatinga no pastoreio do gado.

Era um artesão de mão cheia (guasqueiro) na arte de cortar e moldar o couro, transformando a matéria-prima em símbolos significativos da identidade cultural nordestina.

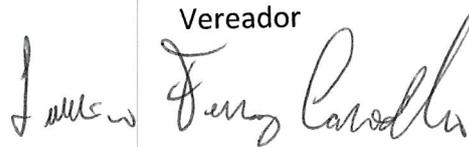
Pelos relevantes serviços prestados a nossa sociedade, é mais do que justa a homenagem ora pretendida, em denominar um logradouro público, com o nome do Senhor Expedito Alves de Carvalho. O mesmo, foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido, quer como chefe de família quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um sertanejo que sempre ajudou ao próximo.

Pelo exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 19 de outubro de 2022.


MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO
Vereador







Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Anexo

